



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE ESPECIALIDADE E
HABILITAÇÃO**

Considerando o disposto no Art. 38 da Consolidação aprovada pela Resolução 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia, para se habilitar ao registro e inscrição de especialidade o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Certificado de pós-graduação, original e cópia; e,
2. Histórico de pós-graduação, original e cópia.

Observações:

- A) O pagamento das taxas será feito por meio de cartão ou boleto bancário, conforme for mais conveniente ao profissional no ato da entrega da documentação; e,**
- B) O prazo para registro e inscrição é de até 180 (cento e oitenta) dias.**